



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Políticas de Educação a Distância  
www.ifrr.edu.br

## **ED 45/2020 - DIPEAD/REITORIA/IFRR**

### **CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020**

A Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **EDITAL N.º12/2020/DIPEAD/IFRR, de 16 de maio de 2020** que estabelece Normas do Processo Seletivo Simplificado para composição de equipe multidisciplinar nos encargos: Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem/moodle, Apoio Administrativo, Apoio Financeiro e Apoio Pedagógico, para atender aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na Modalidade a Distância, do IFRR, através do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação, a ser executados pelo IFRR, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à vinculação, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Políticas de Educação a Distância-DIPEAD, no prazo de 03 dias corridos, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual estão sendo convocados, enviando o Termo de Aceite, conforme Anexo II, ou Termo de Desistência da Vaga conforme Anexo VII, assinado e acompanhado dos documentos listados no Anexo III deste Edital (no caso de aceite).
- 2- Os candidatos deverão entregar os documentos conforme listados no Anexo III deste Edital a Diretoria de Políticas de Educação a Distância, até dia 02/06/2020, às 12h, por meio do endereço eletrônico [pbf@ifrr.edu.br](mailto:pbf@ifrr.edu.br)
- 3- Os Documentos devem estar assinados, digitalizados, legíveis e em formato pdf.
- 4- Para os bolsistas/servidores, o formulário **Termo de Disponibilidade**, conforme modelo Anexo IV deste edital, encontra-se disponível no SUAP. No referido termo, deverá constar além da assinatura do bolsista, a do Diretor ou Coordenador da Gestão de Pessoas da unidade de origem e do chefe imediato.
- 5 - Para os bolsistas profissionais externos, o **Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária de Trabalho**, conforme constante Anexo V deste edital, devidamente assinado.
- 6- O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará a Diretoria de Políticas de Educação a Distância, a convocar o candidato seguinte conforme a ordem de classificação

### **CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020**

#### **ANEXO I**

**CARGO: Apoio Pedagógico**

Unidade de lotação	Nome do candidato	Carga Horária
Reitoria	Francimeire Sales de Souza	20h
	Rizia Maria Gomes Furtado	20h
	Julielly da Silva Oliveira	20h
	Francisco dos Santos Panero	20h

**CARGO: Apoio Financeiro**

Unidade de lotação	Nome do candidato	Carga Horária
Reitoria	Sinval Barbosa Santos	20h
	Athaliene Lima Gaudencio	20h

**CARGO: Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem/MOODLE**

Unidade de lotação	Nome do candidato	Carga Horária
Reitoria	Magda Cristina Oliveira Brito	20h
	Wesley de Souza Viana	20h

**CARGO: Assistente Administrativo**

Unidade de lotação	Nome do candidato	Carga Horária
Reitoria	Rosangela Lopes da Silva	20h

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_ aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para o encargo de \_\_\_\_\_, objeto do Edital n.º 12/2020, de 16 de maio de 2020, DECLARO que \_\_\_\_\_ ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme a Convocação do Edital n.º \_\_\_\_/2020/DIPEAD/IFRR publicado no site institucional e que entregarei os documentos exigidos para contratação até dia 02/06/2020, às 12h, por meio do endereço eletrônico [pbf@ifrr.edu.br](mailto:pbf@ifrr.edu.br)

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO III**

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Documento de identidade com fotografia.
2. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF),
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento,
4. Título de Eleitor
5. PIS/PASEP,
6. Comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizadas,
7. Termo de Disponibilidade, para os servidores do Instituto Federal de Roraima, conforme modelo disponível no SUAP.
8. O Termo de compromisso e disponibilidade de carga horária de trabalho para profissionais externos.
9. Ficha de Cadastro (disponível no SUAP para servidores do IFRR) e para os profissionais externos conforme Anexo VI deste edital.
10. Comprovante de dados bancários, cópia do cartão digitalizada, não podendo ser conta poupança.

**A Coordenação Geral do Programa agendará data para que as vias originais dos documentos sejam apresentadas.**

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO IV**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

**(Para uso exclusivo de bolsistas que trabalham no Instituto Federal de Roraima)**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_ SIAPE nº \_\_\_\_\_ ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_ em exercício na(o) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do programa de ofertas de cursos FIC EaD, durante o estado de calamidade pública - COVID19 e que não haverá prejuízo à carga horária regular, conforme previsto no Art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, com alterações dadas pela Lei Nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e Portaria 168 de 07 de março de 2013.

HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA CURSOS FIC EaD (DIAS DA SEMANA E HORÁRIO)		
Dia/Semana	Horário de entrada	Horário de saída
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		

Sexta		
-------	--	--

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, nos termos do § 1º do Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do bolsista (por extenso)**

**Confirma a disponibilidade do bolsista:**

\_\_\_\_\_

**Assinatura e carimbo do chefe imediato**

\_\_\_\_\_

**Diretor/Coordenador de Gestão de Pessoas**

Boa Vista-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO - PROFISSIONAIS EXTERNOS À REDE FEDERAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS 2020**

**BOLSISTA/NOME:**

**FUNÇÃO:**

**MÊS REFERÊNCIA:**

(indique o horário que irá atuar)

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Cabe a todos os bolsistas:

a) ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso. Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

b) estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação adjunta ou geral, sendo este condicionante para a permanência no Programa;

c) comunicar com antecedência de no mínimo quinze dias à coordenação-adjunta do campus o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita a sua substituição;

d) zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFRR, desde a estrutura básica, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;

e) comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFRR e pela Resolução Nº 4 CD/FNDE Nº 04/2012, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

f) arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador-Adjunto

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador-Geral

**Obs: Os profissionais externos devem assinar, digitalizar e enviar para o e-mail da coordenação geral do programa [pbf@ifrr.edu.br](mailto:pbf@ifrr.edu.br), em PDF.**

## CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020

### ANEXO VI

#### **TERMO DE CADASTRO DO BOLSISTA**

<b>1. DADOS DO (A) CONTRATADO (A)</b>		
<b>PROGRAMA:</b> NOVOS CAMINHOS FIC EAD		
<b>FUNÇÃO NO PROGRAMA:</b>		
<b>ATO DE PROVIMENTO:</b> EDITAL Nº (     )     ou PORTARIA Nº(     )		
<b>DATA DA CONTRATAÇÃO:</b>		
<b>CAMPUS:</b>		
<b>CH SEMANAL NO PROGRAMA:</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL NO IF:</b>	
<b>CARGO NO IF (SE SERVIDOR):</b>		
<b>2. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
CPF:	RG:	
Estado Civil:		
Endereço:		
Município:	UF:	
CEP:		
Telefone fixo:		
Celular:		
E-mail:		
<b>3. DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco:		
Agência nº:	Conta nº:	Tipo de conta:
<b>3. ESCOLARIDADE</b>		

Grau:
Curso:
Assinatura do Bolsista

**CONVOCAÇÃO EDITAL N.º 12/2020/DIPEAD/IFRR, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) no Edital nº \_\_\_\_\_, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente a qual fui selecionado.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura por extenso

Boa Vista, 30 de maio de 2020.

**Maria Betânia Gomes Grisi**  
**Diretora de Políticas de Educação a Distância**  
**Port. Nº143/GR de 26/01/2018**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gomes Grisi, DIRETOR - CD3 - DIPEAD**, em 30/05/2020 19:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25675  
Código de Autenticação: f329084df0

